ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos n° 020.11.021039-5

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial
Autor: Banco Safra S.A.
Falido: Sares Indústria e Comércio de Confecções Ltda

Em 19 de outubro de 2012, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu Estado de Santa Catarina, compareceu GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA, na pessoa de seu administrador, **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, com endereço sito à Rua Rui Barbosa, n.º 149, sala 405/406, Centro, município de Criciúma/SC, CEP: 88801-120, fone: (48) 3433-8982, , sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 88-91, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar dito encargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Luiz Fernando Luchina Giordani, o digitei, e eu, _____, Rita de Cássia Pasini[Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito

Agenor Daufenbach Júnior,
Compromissado(a)